CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº175/2020

Considerando a importância da arte e do entretenimento enquanto ferramenta de integração social;

Considerando que a relevância da arte sobressaltanum período de isolamento socialcomo o atual, destacando-se ainda a sua utilidade como bálsamo diante das dificuldades enfrentadas pela população e derivadas das regras inerentes à quarentena;

Considerando as dificuldades decorrentes da paralisação dos espetáculos e shows devido a pandemia coronavírus;

Considerando a relevância de propor incentivo a continuação do exercício às suas funções de maneira colaborativa ao entretenimento;

Considerando a necessidade de fornecer patrocínios para que estes artistas continuem a manter sua subsistência e permaneçam no ramo da arte;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito a elaboração de edital para fins de habilitação de fundo cultural para patrocínio aos artistas soteropolitanos com intuito que os mesmo produzam conteúdos audiovisuaisprivilegiando as regras de isolamento para fins de veiculação nas mídias oficiais do município de Salvador, garantindo a subsistência destes no período de quarentena.

Salvador, de abril de 2020

VEREADOR DUDA SANCHES

F-PL-014-03

Scanned by TapScanner